CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 306/2020

Autora: Vereadora Lorena Brandão

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que regulamente a transmissão de cultos online nos templos religiosos realizados nas regiões que estão com grau de restrição maior, permitindo assim a liberdade religiosa através da presença das pessoas necessárias à efetuação do culto e transmissão nos templos, juntamente com a autorização das atividades administrativas e de cunho social das entidades religiosas nesses bairros.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Lorena Brandão, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que regulamente a transmissão de cultos online nos templos religiosos realizados nas regiões que estão com grau de restrição maior, permitindo assim a liberdade religiosa através da presença das pessoas necessárias à efetuação do culto e transmissão nos templos, juntamente com a autorização das atividades administrativas e de cunho social das entidades religiosas nesses bairros.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes